

## ANÁLISE DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de pessoa jurídica especializada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1. Para fins de elaboração da Matriz de Riscos a ser adotado na referida contratação, foram consideradas as seguintes nomenclaturas e parâmetros:

**I – Risco:** Possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto no atingimento dos objetivos da organização;

**II – Gerenciamento de risco:** processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais;

**III – Dano:** Resultado do evento de risco que gera impactos negativos ao processo de contratação.

**IV – Probabilidade:** Refere-se à possibilidade de ocorrência do evento. Para a aferição da Escala de Probabilidade, foi utilizada a análise quantitativa e qualitativa, uma vez que foi considerada a frequência de ocorrência em como da expectativa da ocorrência dos

eventos dos riscos constatados com base em entrevistas com os gestores dos setores envolvidos, conforme mostra o Quadro 01.

### Quadro 01 – Escala de probabilidade de riscos

Descritor	Descrição	Ocorrência/ Expectativa	Nível
Baixa	Evento casual e inesperado, com poucas possibilidades de ocorrência.	Até 1 constatação	1
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência.	2 constatações	2
Alta	Evento usual, com grandes possibilidades de ocorrência.	$\geq 3$ constatações	3

**V – Impacto/Dano:** Representa o efeito resultante da ocorrência do evento de risco. Para definição do peso foi realizada uma análise qualitativa junto aos setores envolvidos, com o intuito de avaliar as consequências de impacto negativo para cada risco identificado.

### Quadro 02 – Escala de impactos de riscos

Descritor	Descrição	Peso
Baixo	Não afeta aos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	1
Médio	Torna incerto o alcance dos objetivos ou inviabiliza parte da contratação.	2
Alto	Torna improvável o alcance dos objetivos ou inviabiliza a contratação em sua totalidade.	3

**VI – Matriz de Nível de Risco:** O nível de um risco é determinado pela combinação das suas consequências para a organização (impacto) e a chance de ocorrência (probabilidade). De acordo com a avaliação realizada sobre a probabilidade de ocorrência do risco e seu impacto, é definido o Nível deste.

**VII – Tratamento dos riscos:** Esta etapa inclui a formulação das respostas aos riscos mapeados e avaliados de forma a reduzir as ameaças aos objetivos da Prefeitura Municipal. Essas respostas estão baseadas nas seguintes estratégias:

- a) **Evitar:** as contratações que geram os riscos são suspensas ocasionando descontinuação da prestação dos serviços;
- b) **Reduzir:** são adotadas medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos, ou, até mesmo, ambos.
- c) **Compartilhar:** redução da probabilidade ou do impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção dos riscos para outra parte, mas sem eliminá-los.
- d) **Aceitar:** Nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, ou não se conseguiu identificar outra estratégia de resposta adequada.

**VIII – Ação preventiva:** medida aplicada pela organização para tratar os riscos, de modo a reduzindo a probabilidade de ocorrência de um determinado evento de risco e aumentar a possibilidade de que os objetivos e as metas organizacionais estabelecidos sejam alcançados;

**IX – Ação de contingência:** Medida a ser tomada após a constatação da ocorrência do evento de risco cujo objetivo é tratar o risco e reduzir o impacto das consequências da ocorrência do evento;

**X – Monitoramento de riscos:** Essa etapa é responsável pela tarefa de Monitoramento e Controle de Riscos. É realizada por meio de atividades contínuas de monitoramento, avaliações independentes ou uma combinação de ambos os métodos. Dentre as principais atividades, destacam-se:

- a) Monitorar se o perfil de risco está mudando;

- b) Tomar as ações preventivas e corretivas necessárias;
- c) Garantir que o gerenciamento de riscos está sendo efetivo;
- d) Atualizar registros de riscos e documentos relacionados;
- e) Documentar lições aprendidas com plano de ação.

**MATRIZ DE RISCOS**  
(art. 6º, XXVII da Lei nº 14.133/2021)

**FASE DE PLANEJAMENTO**

**FASE DE ANÁLISE**

**RISCO 01. ERRO NA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1.	Má efetivação de pesquisa de preços aplicados no mercado, bem como indícios de sobrepreço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, e termo de referência.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da contratação.	Departamento de obras e serviços urbanos - Engenharia
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no estudo preliminar, e TR, checando os valores de referência.	Departamento de obras e serviços urbanos - Engenharia

**RISCO 02. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ESPECIFICAÇÕES INCOMPLETAS OU REQUISITOS IRRELEVANTES/INSUFICIENTES OU INDEVIDAMENTE RESTRITIVOS.**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta

ID	DANO	
1.	Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade e aumento indevido dos custos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Efetivar busca de melhores práticas, a fim de melhorar a especificação anterior.	Agente De Contratação
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com a necessidade da administração pública.	Agente De Contratação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar as especificações constantes no estudo técnico preliminar.	Agente De Contratação
2.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a não solução de continuidade dos serviços executados junto a administração pública.	Fiscal do Contrato

## SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

### FASE DE CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 03. NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.</b>	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ID DANO</b>	
1.	DESCONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E TRANSTORNOS PARA A ADMINISTRAÇÃO.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>
1.	Garantir na fase de planejamento que a empresa selecionada reúna as condições técnicas - operacionais e financeira necessárias à execução do objeto.
	<b>Responsável</b>
	Coordenação de gestão dos contratos
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>
1.	Reavaliar os atestados de capacidade técnica, e documentação da empresa selecionada, seguindo o disposto no art. 68 da Lei 14.133/21
	<b>Responsável</b>
	Coordenação de gestão dos contratos

**RISCO 04. NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

**ID DANO**

1. DESCUMPRIMENTO DE FORMALIDADE LEGAL

**Id Ação Preventiva**

**Responsável**

1. Adoção de lista de verificação contemplando o item “publicação de contrato”

Coordenação de gestão dos contratos

**Id. Ação de Contingência**

**Responsável**

1. Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade

Coordenação de gestão dos contratos

**RISCO 05. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL**

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

**ID DANO**

1. NÃO OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Id Ação Preventiva**

**Responsável**

1. Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.

Ordenador de Despesas

**Id. Ação de Contingência**

**Responsável**

1. Indicar fiscal e gestor do contrato capacitado

Ordenador de Despesas

**RISCO 06.** PROPOSTA ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM OBSERVAÇÕES AOS VALORES UNITÁRIO E GLOBAL DE REFERÊNCIA, BEM COMO AUSÊNCIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO NA PROPOSTA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

Probabilidade:  Baixa  Média  Alta

Impacto:  Baixa  Média  Alta

**ID DANO**

1. ATRASOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DESISTENCIA DO CONTRATADO

**Id Ação Preventiva**

**Responsável**

1. Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.

Coordenação de gestão dos contratos

**Id. Ação de Contingência**

**Responsável**

1. Pode ser o caso de anulação do processo de contratação direta e apuração de responsabilidade.

Coordenação de gestão dos contratos

RISCO 07. SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ID DANO</b>	
1. Interferência na qualidade dos serviços prestados; Descumprimento de cláusulas contratuais; Interrupção dos serviços prestados com a Administração Pública.	
<b>Id Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1. Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha planificação e conhecimento do resultado a ser entregue.	Gestor ou fiscal do contrato
<b>Id. Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1. Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Gestor ou fiscal do contrato
2. Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade	Gestor ou fiscal do contrato
3. Aplicação de penalidades	Ordenador de despesas

Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos, que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação, e que ele traz os conteúdos previstos na novel Lei de Licitações nº. 14.133/21.



ONNYEGE LACERDA IURY PIRES  
Engenheiro Civil  
CREA: 1018546073D-GO